

**Ata da Reunião Ordinária do dia 14 de novembro de 2013.**  
**Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.**

1 Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, quinta-feira, reuniu-se a  
2 edilidade carmense, no Plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara  
3 Municipal, na Rua Prefeito Ismael Furtado, número trezentos e trinta e cinco, Centro, em  
4 Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, em Sessão Ordinária, conforme convocação feita pelo  
5 Ofício Circular número 036/2013, datado de onze de novembro de dois mil e treze. Feita a  
6 chamada nominal, a Secretária Maira Bethânea Braz de Queiroz verificou a presença dos  
7 Vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso,  
8 Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes  
9 Gontijo, Paulo Soares Moreira e Romis Antônio dos Santos, e a ausência do Vereador Silas  
10 Silva Rezende. Em seguida, o Presidente João Dias da Silva Filho iniciou a Sessão às  
11 dezoito horas e treze minutos e pronunciou a seguinte invocatória do Regimento Interno:  
12 "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os  
13 trabalhos". Em seguida, na primeira parte da reunião, que contém o expediente, a ata da  
14 Reunião Ordinária ocorrida no dia trinta e um de outubro de dois mil e treze foi colocada  
15 em apreciação. Dispensada a leitura, a ata foi aprovada e foi assinada por todos os  
16 vereadores que da reunião participaram. Em seguida o Presidente passou a palavra ao  
17 senhor Lineu Braz Cardoso, Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Carmo do  
18 Paranaíba, pelo prazo de 10 (dez) minutos, para que expusesse os problemas enfrentados  
19 na Santa Casa de Misericórdia, no decorrer dos últimos meses, conforme requerimento de  
20 uso da tribuna apresentado. O Presidente perguntou ao Plenário se poderia inverter a pauta  
21 e colocar em apreciação os Projetos de Leis de homenagem antes dos demais Projetos.  
22 Com a aquiescência do Plenário, o Presidente colocou, em apreciação, o **PROJETO DE**  
23 **LEI Nº 074/2013**, de autoria do Vereador Jader Quintino Alves, que "Denomina as Ruas  
24 5, 11, 12 e 13, localizadas no Bairro Novo Paraíso, nesta cidade, e dá outras providências"  
25 e solicitou, à senhora Secretária, que fizesse a leitura do Projeto. Feita a leitura do Projeto,  
26 o Presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer  
27 de legalidade ao referido Projeto. O parecer foi favorável. Em seguida, o Presidente  
28 colocou o Projeto em primeira discussão e votação. Após vários elogios aos  
29 homenageados, o Projeto foi aprovado, em primeiro turno por nove votos favoráveis dos  
30 Vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso,  
31 Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea  
32 Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira e Romis Antônio dos Santos; nenhum voto  
33 contrário; e nenhuma abstenção. Em seguida a Comissão de Obras, Serviços Públicos,  
34 Indústria, Comércio e Agropecuária ofertou parecer de mérito favorável ao referido  
35 projeto. Em seguida, o Presidente colocou o Projeto nº 074/2013 em segunda discussão e  
36 votação, sendo aprovado pelo mesmo placar do primeiro turno. Após, o Presidente colocou  
37 a Redação Final da Proposição de Lei originária do Projeto de Lei nº 074/2013, de autoria  
38 do Vereador Jader Quintino Alves, em apreciação e solicitou à Comissão de Legislação,  
39 Justiça e Redação que ofertasse parecer à Redação Final da referida Proposição. A  
40 Comissão ofertou parecer favorável e, então, o Presidente colocou a referida Redação Final  
41 em discussão e votação única. A Redação Final da Proposição de Lei foi aprovada por  
42 nove votos favoráveis dos Vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva  
43 Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, Julio Cesar Moraes  
44 Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira e Romis Antônio dos  
45 Santos; nenhum voto contrário; e nenhuma abstenção. Em seguida, o Presidente colocou,  
46 em apreciação, o **PROJETO DE LEI Nº 075/2013**, de autoria do Vereador Romis  
47 Antônio dos Santos, que "Denomina a Rua 9, localizada no Bairro Novo Paraíso, nesta  
48 cidade, e dá outras providências" e solicitou, à senhora Secretária, que fizesse a leitura do  
49 Projeto. Feita a leitura do Projeto, o Presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça  
50 e Redação que ofertasse parecer de legalidade ao referido Projeto. O parecer foi favorável.  
51 Em seguida, o Presidente colocou o Projeto em primeira discussão e votação, sendo o

*Romis*

*Jader Quintino Alves*  
*Augusto Silva Brandão*  
*Ciro Braz Cardoso*  
*Danilo de Oliveira*  
*Julio Cesar Moraes Gontijo*  
*Maira Bethânea Braz de Queiroz*  
*Paulo Soares Moreira*

*Secretaria*

*Comissão de Legislação, Justiça e Redação*

*Comissão de Obras, Serviços Públicos, Indústria, Comércio e Agropecuária*

Ata da Reunião Ordinária do dia 14 de novembro de 2013.  
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

52 Projeto aprovado, em primeiro turno por nove votos favoráveis dos Vereadores: Adeli  
53 Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira,  
54 Jader Quintino Alves, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Paulo  
55 Soares Moreira e Romis Antônio dos Santos; nenhum voto contrário; e nenhuma  
56 abstenção. Em seguida a Comissão de Obras, Serviços Públicos, Indústria, Comércio e  
57 Agropecuária ofertou parecer de mérito favorável ao referido projeto. Em seguida, o  
58 Presidente colocou o Projeto de Lei nº 075/2013 em segunda discussão e votação, sendo  
59 aprovado pelo mesmo placar do primeiro turno. Após, o Presidente colocou a Redação  
60 Final da Proposição de Lei originária do Projeto de Lei nº 075/2013, de autoria do  
61 Vereador Romis Antônio dos Santos, em apreciação e solicitou à Comissão de Legislação,  
62 Justiça e Redação que ofertasse parecer à Redação Final da referida Proposição. A  
63 Comissão ofertou parecer favorável e, então, o Presidente colocou a referida Redação Final  
64 em discussão e votação única. A Redação Final da Proposição de Lei foi aprovada por  
65 nove votos favoráveis dos Vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva  
66 Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, Julio Cesar Moraes  
67 Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira e Romis Antônio dos  
68 Santos; nenhum voto contrário; e nenhuma abstenção. Em seguida, o Presidente colocou,  
69 em apreciação, o **PROJETO DE LEI Nº 076/2013**, de autoria da Vereadora Maira  
70 Bethânea Braz de Queiroz, que “Denomina a Rua 15, localizada no Bairro Novo Paraíso,  
71 nesta cidade, e dá outras providências” e solicitou, à senhora Secretária, que fizesse a  
72 leitura do Projeto. Feita a leitura do Projeto, o Presidente solicitou à Comissão de  
73 Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade ao referido Projeto. O  
74 parecer foi favorável. Em seguida, o Presidente colocou o Projeto em primeira discussão e  
75 votação. Após vários elogios ao homenageado, o Projeto foi aprovado, em primeiro turno  
76 por nove votos favoráveis dos Vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva  
77 Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, Julio Cesar Moraes  
78 Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira e Romis Antônio dos  
79 Santos; nenhum voto contrário; e nenhuma abstenção. Em seguida a Comissão de Obras,  
80 Serviços Públicos, Indústria, Comércio e Agropecuária ofertou parecer de mérito favorável  
81 ao referido projeto. Em seguida, o Presidente colocou o Projeto nº 076/2013 em segunda  
82 discussão e votação, sendo aprovado pelo mesmo placar do primeiro turno. Após, o  
83 Presidente colocou a Redação Final da Proposição de Lei originária do Projeto de Lei nº  
84 076/2013, de autoria da Vereadora Maira Bethânea Braz de Queiroz, em apreciação e  
85 solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer à Redação  
86 Final da referida Proposição. A Comissão ofertou parecer favorável e, então, o Presidente  
87 colocou a referida Redação Final em discussão e votação única. A Redação Final da  
88 Proposição de Lei foi aprovada por nove votos favoráveis dos Vereadores: Adeli  
89 Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira,  
90 Jader Quintino Alves, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Paulo  
91 Soares Moreira e Romis Antônio dos Santos; nenhum voto contrário; e nenhuma  
92 abstenção. Após a aprovação dos três Projetos de Leis, o Presidente passou a palavra aos  
93 familiares dos homenageados presentes em Plenário que fizeram seus agradecimentos. A  
94 seguir, na segunda parte da reunião, que contém a ordem do dia, foi feita a chamada  
95 nominal dos vereadores para apreciação da ordem do dia. Feita a chamada nominal, a  
96 Secretária Maira Bethânea Braz de Queiroz verificou a presença dos Vereadores: Adeli  
97 Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira,  
98 Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares  
99 Moreira, Romis Antônio dos Santos e a ausência do Vereador Silas Silva Rezende. Após, o  
100 Presidente colocou, em apreciação, o **PROJETO DE LEI Nº 063/2013**, de autoria do  
101 Poder Executivo, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Carmo do  
102 Paranaíba (MG) para o exercício financeiro de 2014” e solicitou, à senhora Secretária, que

Ata da Reunião Ordinária do dia 14 de novembro de 2013.  
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

103 fizesse a leitura do Projeto. Dispensada a leitura do Projeto, o Presidente solicitou à  
104 Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade ao referido  
105 Projeto. O parecer foi favorável. Em seguida, o Presidente colocou o Projeto em primeira  
106 discussão e votação, sendo o Projeto aprovado, em primeiro turno por nove votos  
107 favoráveis dos Vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro  
108 Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, Julio Cesar Moraes Gontijo,  
109 Maira Bethânea Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira e Romis Antônio dos Santos;  
110 nenhum voto contrário; e nenhuma abstenção. O Presidente informou que Projeto de Lei nº  
111 063/2013 seria apreciado em segundo turno na próxima reunião ordinária, conforme § 3º  
112 do artigo 171 do Regimento Interno e que as possíveis Emendas fossem enviadas ao  
113 Joãozinho até quarta-feira próxima, dia vinte de novembro de dois mil e treze. Após, o  
114 Presidente colocou, em apreciação, o **PROJETO DE LEI Nº 064/2013**, de autoria do  
115 Poder Executivo, que “Autoriza o Poder do Município de Carmo do Paranaíba (MG) a  
116 efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que  
117 menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas” e solicitou, à senhora Secretária,  
118 que fizesse a leitura do Projeto. Dispensada a leitura do Projeto, o Presidente solicitou à  
119 Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade ao referido  
120 Projeto. O parecer foi favorável. Em seguida, o Presidente colocou o Projeto em primeira  
121 discussão e votação, sendo o Projeto aprovado, em primeiro turno por nove votos  
122 favoráveis dos Vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro  
123 Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, Julio Cesar Moraes Gontijo,  
124 Maira Bethânea Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira e Romis Antônio dos Santos;  
125 nenhum voto contrário; e nenhuma abstenção. O Presidente informou que o Projeto de Lei  
126 nº 064/2013 seria apreciado em segundo turno na próxima reunião ordinária, conforme §  
127 3º do artigo 171 do Regimento Interno. Após, o Presidente colocou, em apreciação, o  
128 **PROJETO DE LEI Nº 067/2013**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o  
129 Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017 do Município de Carmo do Paranaíba e dá  
130 outras providências” e solicitou, à senhora Secretária, que fizesse a leitura do Projeto.  
131 Dispensada a leitura do Projeto, o Presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e  
132 Redação que ofertasse parecer de legalidade ao referido Projeto. O parecer foi favorável.  
133 Em seguida, o Presidente colocou o Projeto em primeira discussão e votação, sendo o  
134 Projeto aprovado, em primeiro turno por nove votos favoráveis dos Vereadores: Adeli  
135 Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira,  
136 Jader Quintino Alves, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Paulo  
137 Soares Moreira e Romis Antônio dos Santos; nenhum voto contrário; e nenhuma  
138 abstenção. O Presidente informou que o Projeto de Lei nº 067/2013 seria apreciado em  
139 segundo turno na próxima reunião ordinária, conforme § 3º do artigo 171 do Regimento  
140 Interno. Após, o Presidente colocou, em apreciação, o **PROJETO DE LEI Nº 069/2013**,  
141 de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o programa de atendimento em regime  
142 de acolhimento institucional para crianças e adolescentes de zero a quinze anos completos,  
143 no abrigo denominado “Casa do Aconchego” no Município de Carmo do Paranaíba, e dá  
144 outras providências” e solicitou, à senhora Secretária, que fizesse a leitura do Projeto. Feita  
145 a leitura do Projeto, o Presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação  
146 que ofertasse parecer de legalidade ao referido Projeto. O parecer foi favorável. Em  
147 seguida, o Presidente colocou o Projeto em primeira discussão e votação. Após discussão,  
148 o Projeto foi aprovado, em primeiro turno por nove votos favoráveis dos Vereadores: Adeli  
149 Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira,  
150 Jader Quintino Alves, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Paulo  
151 Soares Moreira e Romis Antônio dos Santos; nenhum voto contrário; e nenhuma  
152 abstenção. Em seguida a Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização  
153 Administrativa ofertou parecer de mérito favorável ao referido projeto, com apresentação

Romis A.C.

Jader Q.A.

Augusto S.B.

Maira B. Q.

Ata da Reunião Ordinária do dia 14 de novembro de 2013.  
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

154 de Emenda Aditiva, acrescentando um artigo que trata da regulação da Lei, no que couber,  
155 por Decreto. Em seguida, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 069/2013 com a  
156 Emenda Aditiva em segunda discussão e votação, sendo aprovado por oito votos  
157 favoráveis dos Vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão,  
158 Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea  
159 Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira e Romis Antônio dos Santos; um voto contrário à  
160 Emenda Aditiva do Vereador Ciro Braz Cardoso; e nenhuma abstenção. Após, o Presidente  
161 colocou a Redação Final da Proposição de Lei originária do Projeto de Lei nº 069/2013, de  
162 autoria do Poder Executivo, acrescido da Emenda Aditiva de autoria do Vereador Paulo  
163 Soares Moreira, em apreciação e solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação  
164 que ofertasse parecer à Redação Final da referida Proposição. A Comissão ofertou parecer  
165 favorável e, então, o Presidente colocou a referida Redação Final em discussão e votação  
166 única. A Redação Final da Proposição de Lei foi aprovada por oito votos favoráveis dos  
167 Vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Danilo de Oliveira,  
168 Jader Quintino Alves, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Paulo  
169 Soares Moreira e Romis Antônio dos Santos; um voto contrário do Vereador Ciro Braz  
170 Cardoso; e nenhuma abstenção. Após, o Presidente colocou, em apreciação, o **PROJETO**  
171 **DE LEI Nº 070/2013**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo de  
172 Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial no valor de R\$  
173 23.088,28 (vinte e três mil, oitenta e oito reais e vinte e oito centavos), e dá outras  
174 providências". Dispensada a leitura do Projeto, o Presidente solicitou à Comissão de  
175 Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade ao referido Projeto. O  
176 parecer foi favorável. Em seguida, o Presidente colocou o Projeto em primeira discussão e  
177 votação. O Vereador Ciro disse que havia feito requerimento para comparecimento em  
178 Plenário da Controladora Municipal, senhora Sirlene Brandão, e do engenheiro, doutor  
179 Helvécio Costa, para esclarecimentos. Mas como estiveram pessoalmente conversando e  
180 esclarecendo as dúvidas do Vereador. Informou aos vereadores que somente foi executado  
181 uma pequena porcentagem da obra. Após discussão, o Projeto foi aprovado, em primeiro  
182 turno por nove votos favoráveis dos Vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto  
183 Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, Julio Cesar  
184 Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira e Romis Antônio  
185 dos Santos; nenhum voto contrário; e nenhuma abstenção. Em seguida a Comissão de  
186 Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa ofertou parecer de mérito  
187 favorável. Em seguida, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 070/2013 em segunda  
188 discussão e votação, sendo aprovado pelo mesmo placar do primeiro turno. Após, o  
189 Presidente colocou a Redação Final da Proposição de Lei originária do Projeto de Lei nº  
190 070/2013, de autoria do Poder Executivo, em apreciação e solicitou à Comissão de  
191 Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer à Redação Final da referida  
192 Proposição. A Comissão ofertou parecer favorável e, então, o Presidente colocou a referida  
193 Redação Final em discussão e votação única. A Redação Final da Proposição de Lei foi  
194 aprovada por nove votos favoráveis dos Vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho,  
195 Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves,  
196 Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira e  
197 Romis Antônio dos Santos; nenhum voto contrário; e nenhuma abstenção. Após, o  
198 Presidente colocou, em apreciação, o **PROJETO DE LEI Nº 071/2013**, de autoria do  
199 Poder Executivo, que "Altera § 4º do art. 5º da Lei Municipal nº 2.110, de 07 de novembro  
200 de 2011". Feita a leitura do Projeto, o Vereador Ciro pediu que se retirasse o Projeto de  
201 pauta, para solicitar informações sobre quem são os cadastrados dos últimos três meses,  
202 endereços e a renda mensal comprovada destes, e quais são os critérios sociais para  
203 cadastro. Após, o Presidente colocou, em apreciação, o **PROJETO DE LEI Nº 072/2013**,  
204 de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba,

*Adeli Rodrigues de Sousa Filho*

*Augusto Silva Brandão*

*Julio Cesar Moraes Gontijo*

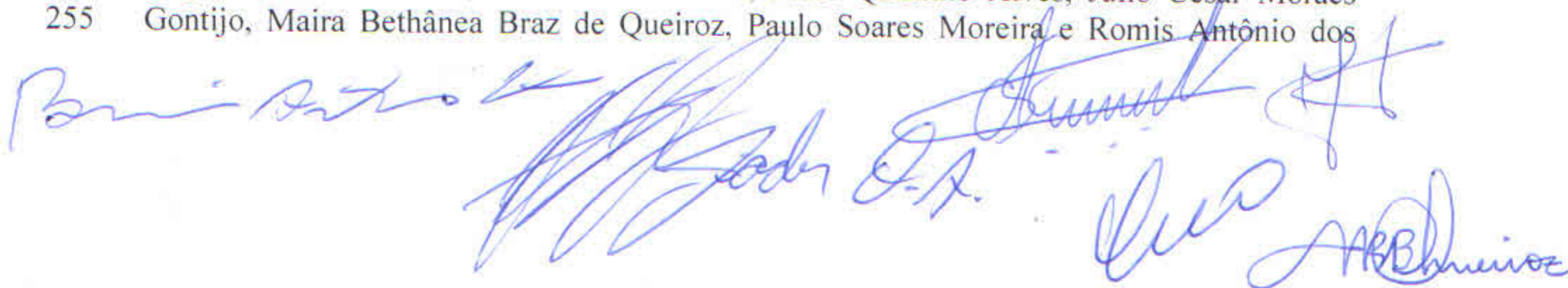
*Romis Antônio dos Santos*

*Jader Quintino Alves*

*Paulo Soares Moreira*

Ata da Reunião Ordinária do dia 14 de novembro de 2013.  
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

205 Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil  
206 reais), e dá outras providências”. Dispensada a leitura do Projeto, o Presidente solicitou à  
207 Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade ao referido  
208 Projeto. O parecer foi favorável. Em seguida, o Presidente colocou o Projeto em primeira  
209 discussão e votação. Após discussão, o Projeto foi aprovado, em primeiro turno por nove  
210 votos favoráveis dos Vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão,  
211 Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, Julio Cesar Moraes Gontijo,  
212 Maira Bethânea Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira e Romis Antônio dos Santos;  
213 nenhum voto contrário; e nenhuma abstenção. Em seguida a Comissão de Finanças,  
214 Orçamento, Tributos e Organização Administrativa ofertou parecer de mérito favorável.  
215 Em seguida, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 072/2013 em segunda discussão e  
216 votação, sendo aprovado pelo mesmo placar do primeiro turno. Após, o Presidente colocou  
217 a Redação Final da Proposição de Lei originária do Projeto de Lei nº 072/2013, de autoria  
218 do Poder Executivo, em apreciação e solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e  
219 Redação que ofertasse parecer à Redação Final da referida Proposição. A Comissão  
220 ofertou parecer favorável e, então, o Presidente colocou a referida Redação Final em  
221 discussão e votação única. A Redação Final da Proposição de Lei foi aprovada por nove  
222 votos favoráveis dos Vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão,  
223 Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, Julio Cesar Moraes Gontijo,  
224 Maira Bethânea Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira e Romis Antônio dos Santos;  
225 nenhum voto contrário; e nenhuma abstenção. Após, o Presidente colocou, em apreciação,  
226 o **PROJETO DE LEI Nº 073/2013**, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder  
227 Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial no  
228 valor de R\$ 6.225,00 (seis mil, duzentos e vinte e cinco reais), e dá outras providências”.  
229 Dispensada a leitura do Projeto, o Presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e  
230 Redação que ofertasse parecer de legalidade ao referido Projeto. O parecer foi favorável.  
231 Em seguida, o Presidente colocou o Projeto em primeira discussão e votação. Após  
232 discussão, o Projeto foi aprovado, em primeiro turno por nove votos favoráveis dos  
233 Vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso,  
234 Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea  
235 Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira e Romis Antônio dos Santos; nenhum voto  
236 contrário; e nenhuma abstenção. Em seguida a Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos  
237 e Organização Administrativa ofertou parecer de mérito favorável. Em seguida, o  
238 Presidente colocou o Projeto de Lei nº 073/2013 em segunda discussão e votação, sendo  
239 aprovado pelo mesmo placar do primeiro turno. Após, o Presidente colocou a Redação  
240 Final da Proposição de Lei originária do Projeto de Lei nº 073/2013, de autoria do Poder  
241 Executivo, em apreciação e solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que  
242 ofertasse parecer à Redação Final da referida Proposição. A Comissão ofertou parecer  
243 favorável e, então, o Presidente colocou a referida Redação Final em discussão e votação  
244 única. A Redação Final da Proposição de Lei foi aprovada por nove votos favoráveis dos  
245 Vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso,  
246 Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea  
247 Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira e Romis Antônio dos Santos; nenhum voto  
248 contrário; e nenhuma abstenção. Na segunda parte da Ordem do Dia da reunião, o  
249 Presidente colocou, em apreciação, a **INDICAÇÃO Nº 121/2013**, de autoria do Vereador  
250 Augusto Silva Brandão, indicando que se diminua a largura do canteiro antigo existente no  
251 final da Av. Sargento Vandec – inaugurada recentemente. Dispensada a leitura, a Indicação  
252 foi colocada em discussão e votação única. Após discussão, a Indicação foi aprovada, em  
253 turno único por oito votos favoráveis dos Vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho,  
254 Augusto Silva Brandão, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, Julio Cesar Moraes  
255 Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira e Romis Antônio dos



Ata da Reunião Ordinária do dia 14 de novembro de 2013.  
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

256 Santos; um voto contrário do Vereador Ciro Braz Cardoso; e nenhuma abstenção. Em  
257 seguida, o Presidente colocou, em apreciação, a **INDICAÇÃO Nº 123/2013**, de autoria do  
258 Vereador Julio Cesar Moraes Gontijo, sugerindo que o Prefeito considere a possibilidade  
259 de se instalar uma nova torre de telefonia celular móvel no centro da cidade. Sabe-se que o  
260 Plano Diretor Municipal, como regra, proíbe a instalação de novas torres dentro do  
261 perímetro urbano, no entanto, nos casos comprovadamente necessários, é perfeitamente  
262 possível instalá-las, conforme excetua o próprio Plano Diretor, na parte final do inciso VIII  
263 do artigo 17. Para justificar o pedido, o Vereador apresenta Anteprojeto de Lei e Relatórios  
264 de Estudos Prévios de necessidade e viabilidade da instalação de uma nova torre de  
265 telefonia móvel na Avenida Aristides de Melo. Dispensada a leitura, a Indicação foi  
266 colocada em discussão e votação única. Após discussão, foi sugerido ao Vereador autor  
267 que retificasse a Indicação, sugerindo ao Executivo que peça outro estudo técnico, já que  
268 as únicas informações são da empresa interessada, a CTBC. Assim, a Indicação foi retirada  
269 de pauta. Em seguida, o Presidente colocou, em apreciação, a **INDICAÇÃO Nº 124/2013**,  
270 de autoria dos Vereadores Danilo de Oliveira e Silas Silva Rezende, solicitando  
271 providências no sentido de se construir um mata-burro na fazenda de propriedade do  
272 senhor Alisson, na comunidade de São Bento. Na oportunidade, vêm reforçar o pedido  
273 para colocar cascalho em alguns trechos e realizar a manutenção geral da estrada vicinal  
274 que liga o município à Comunidade Colégio, que foi feito em regime de urgência, mesmo  
275 sabendo que uma Indicação com este pedido já foi aprovada. Dispensada a leitura, a  
276 Indicação foi colocada em discussão e votação única. A Indicação foi aprovada, em turno  
277 único por nove votos favoráveis dos Vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto  
278 Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, Julio Cesar  
279 Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira e Romis Antônio  
280 dos Santos; nenhum voto contrário; e nenhuma abstenção. Em seguida, o Presidente  
281 colocou, em apreciação, a **INDICAÇÃO Nº 125/2013**, de autoria do Vereador Silas Silva  
282 Rezende, indicando que sejam enfeitadas as ruas do centro da cidade para o Natal,  
283 colocando também iluminação natalina nas árvores. Dispensada a leitura, a Indicação foi  
284 colocada em discussão. Ficou definido que estaria retirada esta indicação de pauta, sendo  
285 substituída por uma de autoria de todos os vereadores, indicando que se faça a iluminação  
286 no centro comercial, que seja feita uma parceria com a CDL e que os prédios públicos  
287 enfeitem suas fachadas. Em seguida, foi feita a leitura do Ofício nº 051/IPSEM/2013, de  
288 11 de novembro de 2013, referente à indicação de membros para compor o Conselho  
289 Administrativo da Instituição. E do Ofício nº 251/2013/SEC, de 06 de novembro de 2013,  
290 de autoria do Presidente da Câmara, solicitando informações ao Prefeito, sobre a  
291 paralisação da construção das Estações de Tratamento de Esgoto - ETE's e da captação e  
292 canalização da rede de esgoto, de responsabilidade da COPASA, sendo entregue uma cópia  
293 deste a cada vereador. Na terceira parte da reunião, a Secretária fez a leitura dos seguintes  
294 Projetos de Lei, constantes da pauta da reunião ordinária subsequente: **PROJETO DE**  
295 **LEI Nº 063/2013**, de autoria do Poder Executivo, que "Estima a receita e fixa a despesa do  
296 Município de Carmo do Paranaíba (MG) para o exercício financeiro de 2014" (Projeto e  
297 possíveis Emendas em pauta para votação em segundo turno); **PROJETO DE LEI Nº**  
298 **064/2013**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder do Município de Carmo  
299 do Paranaíba (MG) a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios  
300 às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas" (Projeto e  
301 possíveis Emendas em pauta para votação em segundo turno); e **PROJETO DE LEI Nº**  
302 **067/2013**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o  
303 quadriênio 2014/2017 do Município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências"  
304 (Projeto e possíveis Emendas em pauta para votação em segundo turno). Feita a chamada  
305 nominal final, a Secretária Maira Bethânea Braz de Queiroz verificou a presença dos  
306 Vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso,



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like Jader Q. A., Ciro, and Maira B. de Queiroz.

Ata da Reunião Ordinária do dia 14 de novembro de 2013.  
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

307 Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes  
308 Gontijo, Paulo Soares Moreira e Romis Antônio dos Santos e a ausência do Vereador Silas  
309 Silva Rezende. Por não haver mais nada a tratar, o Presidente agradeceu e declarou a  
310 reunião encerrada às vinte horas e trinta minutos. A Secretária da Mesa Diretora, Maira  
311 Bethânea Braz de Queiroz, redigiu e lavrou esta ata, que, sendo aprovada, seguirá assinada  
312 pelos vereadores que participaram da Reunião. Quaisquer informações ou fatos julgados  
313 omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a  
314 forma de mídia digital na Secretaria da Câmara Municipal, constituindo-se, também, prova  
315 documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do  
316 Código Civil Brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo  
317 ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescreve o artigo quarto e o  
318 artigo vinte e dois da Lei Federal nº 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa  
319 e um, que dispõe sobre a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados e dá outras  
320 providências. Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, aos quatorze dias do mês de novembro  
321 do ano de dois mil e treze.



Adeli Rodrigues de Souza Filho  
Vereador



Ciro Braz Cardoso  
Vereador



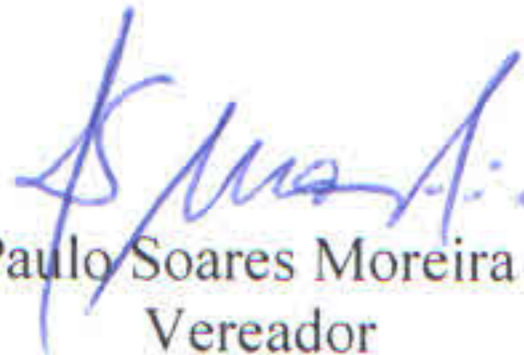
Danilo de Oliveira  
Vereador



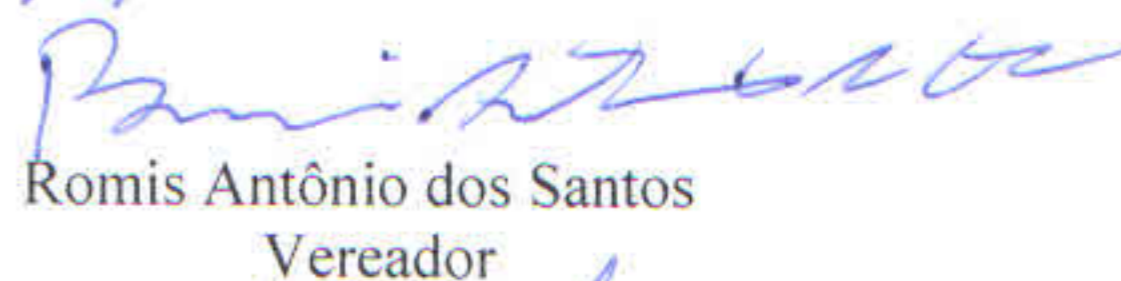
Jader Quintino Alves  
Vereador



Julio Cesar Moraes Gontijo  
Vereador



Paulo Soares Moreira  
Vereador



Romis Antônio dos Santos  
Vereador



Maira Bethânea Braz de Queiroz  
Secretária



Augusto Silva Brandão  
Presidente



João Dias da Silva filho  
Presidente